
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que irá realizar Ações Itinerante da Sala do Empreendedor com atendimento aos Microempreendedor Individual (**MEI**), Microempresa (**ME**) e Empresas de Pequeno Porte (**EPP**), que ocorrerá nas localidades, Vila São José, Vila União e Distrito Felix Pinto do município de Cantá.

NOME	SAIDA	RETORNO
Elenilson Souza da Conceição	12/05/2026	14/05/2026
Leopoldo Hullson Pereira Feitosa		
Zenilda Sampaio		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de maio de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças -
SEMPLAF
Decreto nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B8F4DE5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 12/05/2026. Edição 2647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>